



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.07.01/2024.02**

O **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, DESTINADO À REPARAÇÃO AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O SEGUINTE: SISTEMA AUDATEX GOV WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública Municipal contratar o citado objeto, cumpre-nos destacar a disposição contida no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2.2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Nesse passo, a legislação vigente admite a possibilidade de aquisição de equipamentos e materiais desde que, respeitado os preceitos legais e com as devidas justificativas. Nos ensinamentos de Marçal Justen Filho, esta norma de exceção ao dever de licitar pode ser encarada da seguinte forma:

A modalidade mais evidente de inviabilidade de competição é aquela derivada da ausência de alternativas para a Administração Pública. Se existe apenas um único produto em condições de atender à necessidade estatal, não há sentido em realizar licitação. Seria um desperdício de tempo realizar a licitação (...). (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 576). (grifo nosso)

Cumpré destacar que, o processo de inexigibilidade se fundamenta no fato de que o SISTEMA AUDATEX GOV WEB, cuja as características singulares atendem a necessidade da administração municipal, só pode ser comercializado pela empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** que conforme documentação acostado ao processo (Atestado de Exclusividade da AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA), comprova que ela é a única empresa para comercializar o referido objeto.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa especializada para locação de software de orçamentação eletrônica para uso do Setor de Transporte da Administração Geral desta municipalidade, atendendo as exigências legais e necessidades do referido Setor. Salientando que o software permite a elaboração de orçamentos eletrônicos destinados à reparação automotiva, pois dispõem de um Banco de Dados que é composto por motocicletas, automóveis, caminhões leves e pesados. As informações de códigos, preços e gráficos do Banco de Dados são oriundas das concessionárias de veículos. Com a aquisição da licença de uso do sistema, a Administração Municipal, irá dar celeridade, agilidade e uma maior segurança nos gastos provenientes dos serviços de manutenções preventivas e corretiva da frota de veículos do Município. Sua contratação se mostra a técnica mais adequada e vantajosa, estando, ainda, coerente com a boa prática da gestão de recursos público e com os princípios que regem as contratações administrativas, por proporcionar maior eficiência e oferecer maior confiança e credibilidade. Justifica-se



esta contratação, haja vista que a empresa AUDATEX, inscrita no CNPJ: 02.144.891/0001-85 é a única representante e fornecedora deste sistema de orçamentos no Brasil

Cumprido destacar que, o processo de inexigibilidade se fundamenta no fato de que o SISTEMA AUDATEX GOV WEB, cuja as características singulares atendem a necessidade da administração municipal, só pode ser comercializado pela empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA** que conforme documentação acostado ao processo (Atestado de Exclusividade da AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA), comprova que ela é a única empresa para comercializar o referido objeto

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

O fornecedor/prestador adiante foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, presta serviço técnico na área solicitada, é de natureza singular, possuindo atestado de exclusividade comercial, e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos de habilitação exigidos pela Lei 14.133/2021, além de o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A pesquisa de preços foi realizada seguindo o art. 23, § 4º, da Lei 14.133/2021, que detalha a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada pelo Setor de Compras do Município, em conformidade com o dispositivo legal supramencionado.

Os valores estimados para a contratação é de R\$ 9.626,00(Nove mil, seiscentos e vinte e seis reais) , onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente ao serviço a ser licitado.

Em consulta de preços junto a outros órgão contratantes do objeto, verificou-se que o preço médio de contratação é de: R\$ 10.645,32(Dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, 03 (três) Notas Fiscais de aquisições recentes, conforme abaixo:

- a) Nota Fiscal Nº 00429918 de 10/05/2024 da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, como tomador do produto o município PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, no valor de R\$ 11.854,98 (Onze mil, Oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
- b) Nota Fiscal Nº 00429057 de 15/04/2024 da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, como tomador do produto o município MUNICIPIO DE ARUJÁ, no valor de R\$ 10.799,00 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais);
- c) Nota Fiscal Nº 00425393 de 08/12/2023 da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, como tomador do produto o município PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ, no valor de R\$ 9.282,00 (Nove mil, duzentos e oitenta e dois reais);

Nestes termos, foi comprovado que o valor ofertado encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros entes, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021

**A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:**  
**EMPRESA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 02.144.891/0001-85**



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



**END:** AV MARIA COELHO AGUIAR, Nº 215, BLOCO E ANDAR 7, BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS,  
CEP: 05.805-000 - SÃO PAULO/SP

**VALOR GLOBAL:** R\$9.626,00(NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será por 12 (Doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amontada/CE, 26 de Julho de 2024.

**Magno Sama Sales Barros**  
Agente de Contratação

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através do(a) GABINETE DO PREFEITO, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 114, de 08 de Janeiro de 2024., AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26.07.01/2024.02**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, DESTINADO À REPARAÇÃO AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O SEGUINTE: SISTEMA AUDATEX GOV WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**

**PESSOA JURIDICA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 02.144.891/0001-85**

**VALOR OFERTADO: R\$ 9.626,00(NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 04 122 0100 2.004**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 40 00**

**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Amontada/CE, 26 de Julho de 2024.



**Daiane de Sousa Castro Barros**  
Ordenador(a) de despesas do Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**PROCESSO Nº: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26.07.01/2024.02**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, DESTINADO À REPARAÇÃO AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O SEGUINTE: SISTEMA AUDATEX GOV WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**

**PESSOA JURIDICA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 02.144.891/0001-85**

**VALOR OFERTADO: R\$ 9.626,00(NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 04 122 0100 2.004**

**FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.**

Amontada/CE, 26 de Julho de 2024.



**Daiane de Sousa Castro Barros**  
Ordenador(a) de despesas do Gabinete do Prefeito



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

Certificamos que o **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26.07.01/2024.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA, DESTINADO À REPARAÇÃO AUTOMOTIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O SEGUINTE: SISTEMA AUDATEX GOV WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece o art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amontada/CE.

Amontada/CE, 26 de Julho de 2024.

**Daiane de Sousa Castro Barros**  
Ordenador(a) de despesas do Gabinete do Prefeito